



### **QUESTÃO SUBJETIVA – PROCESSO PENAL**

Considere o seguinte caso concreto e responda as perguntas abaixo.

Bruno foi preso em flagrante e depois denunciado pelo MP pela prática do crime de tráfico de drogas, previsto no art. 33, “caput”, da Lei 11.343/06. Consta da denúncia que Bruno estava num local conhecido por ser ponto de tráfico de drogas e, assim que os policiais passaram, Bruno correu para dentro de sua casa. Após verem essa atitude que pareceu suspeita, entraram na casa de Bruno e encontraram 50 gramas de maconha, conforme atestado por laudo toxicológico preliminar, bem como a quantia de R\$ 200,00 em notas pequenas.

Durante a instrução processual, foi realizado o interrogatório do réu no início da audiência, conforme estabelece o art. 57, p. único, da Lei de Drogas. Bruno afirmou que não é traficante, mas sim mero usuário de drogas, corroborando o que já havia falado em sede policial quando foi preso.

Após, o juiz ouviu as únicas testemunhas do caso, que eram os dois policiais que efetuaram a prisão. Ambos apenas confirmaram o relatado nas investigações, dizendo que entraram na casa do réu e encontraram os entorpecentes e o dinheiro em cima da mesa.

Finalizada a instrução, o juiz proferiu sentença condenando o acusado pelo crime de tráfico de drogas, ao cumprimento da pena privativa de liberdade, de 1 ano e 08 meses de reclusão, em regime inicial aberto, substituída por pena restritiva de direitos.

Pergunta-se:

- a) Qual é a medida processual adequada para a defesa do réu?
- b) Quais são as possíveis teses a serem alegadas para a defesa do réu?